

Municipal de Casimiro de Abreu/RJ.
Valor Total: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).
Processo Administrativo: 1.607/2024.
Origem: Fundação Municipal Casimiro de Abreu.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio
Presidente da Municipal Cultural Casimiro de Abreu
Port. 013/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, com sessão pública realizada em 28/05/2024, na Fonte: Compras.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 como DESERTA, pela ausência de Propostas Cadastradas no Compras.gov.br.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2024.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0717 /2024

Contribuinte: Afonso de Faria Mendonça (Aline).
Endereço: Rua Dinorah Mendonça Lote 09 Qd. 3 - Loteamento Jardim Miramar.
Obs.: Promover o fechamento da abertura na parede de divisa nos fundos do lote.
Data: 02/05/2024.

Lucimar Ignácio Ferreira da Silva
Agente Fazendária
Matrícula. 12.453

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1389/2024

Contribuinte: VADE OLIVEIRA MÓVEIS DE JUNCO.
Endereço: Erminio Mota Pinto - Lt. A26 - Qd. A Complexo Empresarial.
Obs.: Apresentar ou protocolar projeto arquitetônico aprovado. Imóvel embargado a partir de ação após vistoria para atender processo de Ouvidoria nº 3164/2023.
Data: 14/05/2024.

Lucimar Ignácio Ferreira da Silva
Agente Fazendária
Matrícula. 12.453

NOMEAÇÃO DO FISCAL PROC. Nº 1.585/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a nomeação de fiscal: A servidora: Joice Tavares dos Santos da Penha – Assistente – CPF nº 145.496.577-07 e Matr. 15508. Para exercer a função de acompanhar e fiscalizar referente Aquisição de bens de consumo (KIT Maternidade), a fim de atender as necessidades do Programa de atenção integral à Gestante, puérpera e recém-nascido, referente ao Pregão Eletrônico n.º 037/2023 para Registro de Preços.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

DANIEL SANT'CLAIR DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Port. 0220/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 064/2024EM, 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 112 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ao servidor LUCIMILTO DA SILVA PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 820, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2024, conforme Protocolo Digital nº 4.079/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 065/2024EM, 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013, E COM FULCRO NO ART. 108 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao Servidor CRISTIANO BARROSO, Agente de Creche, Matrícula nº 11.356, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, conforme requerido através do Protocolo Digital nº 3.272/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022